

Proposta Pedagógica

**ESCOLA SENAI “Mário Dedini”
CFP 5.03 – Piracicaba – SP
Revisão 2025**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	4
3. FUNDAMENTOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	4
4. SINOPSE HISTÓRICA.....	6
5. DIRETORES DA ESCOLA SENAI “MÁRIO DEDINI”	6
6. PANORAMA ECONÔMICO DA REGIÃO	7
7. GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA.....	8
8. GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA	9
9. AÇÕES EDUCATIVAS.....	10
9.1 Pesquisas de atualização sobre o mercado de trabalho	10
9.2 Habilidades Interpessoais (<i>Softskills</i>)	10
9.3 Avaliação Educacional Externa.....	11
9.4 Avaliação Educacional Interna	11
9.5 Atividades Escolares Extraclasse	15
9.6 Política de Orientação às Pessoas com Deficiências	16
9.7 Orientação Profissional	16
9.8 Assessoria educacional focada nos Recursos Humanos e Orientadores de Práticas na Empresa.....	16
10. FOCOS CONSTANTES	16
10.1 Foco no docente.....	17
10.2 Foco na família	17
10.3 Foco no aluno	17
10.4 Foco no Pacto pelo Direito de Aprender	18
11. CONCLUSÃO.....	19
12. Divulgação da Proposta Pedagógica	19
Participantes da Revisão da Proposta Pedagógica.....	20
CONTROLE DE REVISÕES	21
REFERÊNCIAS.....	22

1. APRESENTAÇÃO

“Se o processo educacional depende daquilo que pensam e fazem os seus gestores, docentes, professores, o sistema de ensino SENAI é modelo único, em razão de uma prática que considera o aluno uma pessoa única, consciente de seu destino, de sua identidade singular, capaz de vir a ser aquilo que ele ainda não é de aprender e de realizar aquilo que ele ainda não domina”. (Walter Vicioni Gonçalves)

A Proposta Pedagógica é o documento que contempla o compromisso educacional da escola em relação à indústria, aos alunos, às famílias e à comunidade. Ela traz o modelo de ensino/aprendizagem adotado e a qualidade da formação profissional almejada. Especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola, como os cursos ofertados, o sistema de avaliação, entre outros. É elaborada democraticamente nesta instituição, implementada com as alterações legais, pedagógicas e tecnológicas, inspirada em estudos e práticas de educadores de referência, na experiência de nossos profissionais, nas expectativas dos nossos alunos, seus familiares, dos representantes das empresas da região e comunidade.

Engajada no propósito de formar gerações solidárias e justas, o time da escola SENAI “Mário Dedini” trabalha para analisar as necessidades de mercado da região em que está inserida; nas relações humanas e nos problemas enfrentados por muitos alunos no seu dia a dia, observando-se não só a necessidade da formação de profissionais, mas, acima de tudo, apoio e incentivo para que estes terminem seus cursos e se tornem altamente qualificados na função pretendida. É com esse pensamento que o time se propõe a trabalhar e buscar metodologias que se aproximem da realidade de seus alunos, permitindo-lhes um comprometimento maior com as metas profissionais e culturais traçadas para seu futuro.

A Unidade Escolar tem a convicção que está no caminho certo e que é preciso seguir adiante, enfrentando os inevitáveis desafios com que se depara. A disposição de enfrentá-los nasce da consciência de que estamos diante de ocasiões propícias para a reconstrução da sociedade através da educação.

O PATRONO

Mário Dedini nasceu na Itália, em setembro de 1893. Filho de camponeses, desde cedo mostrou grande interesse pelas máquinas, consertando-as, limpando-as e polindo-as. Jovem ainda, montou uma pequena oficina onde passou a fabricar ferramentas e peças novas para máquinas agrícolas. Mário Dedini sonhava em vir ao Brasil e montar uma Usina de Açúcar. O sonho tornou-se realidade em 1917. Chegando ao Brasil, foi inicialmente para a Usina Amália,

na cidade de Santa Rosa do Viterbo, região de Ribeirão Preto. Havia naquela época muita dificuldade para arrumar emprego e por isso Mário Dedini não recusou qualquer serviço, até lenha cortou. Em virtude de sua dedicação e empenho e a vocação para consertar máquinas, logo fez com que fosse reconhecido pelo então gerente que o encaminhou para a Usina Santa Bárbara em Santa Bárbara D'Oeste, que estava em fase de montagem. Trabalhou como mecânico passando, algum tempo depois, a gerente da Usina, pois mostrava grande conhecimento do funcionamento das máquinas.

Em 1920 fixou residência em Piracicaba, instalando uma pequena oficina de mecânica e carpintaria na Vila Resende. As oficinas Dedini aumentaram e o seu nome ultrapassou as fronteiras nacionais.

Em 1947, a Escola SENAI iniciou suas atividades em Piracicaba com grande apoio dos industriais locais, com destaque para Mário Dedini. Em 1970 a Escola SENAI de Piracicaba o consagrou como patrono num gesto de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados à Escola e à comunidade piracicabana.

2. OBJETIVO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica é a identidade da escola e tem por objetivo estabelecer os propósitos, as diretrizes básicas e os valores norteadores das ações educacionais do Plano Escolar, que influem nas relações entre os diversos participantes do processo educacional, respeitando as normas comuns do sistema para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus alunos.

É através da proposta pedagógica que se formaliza um compromisso entre professores, funcionários, pais e alunos em torno de um mesmo projeto educacional. Posteriormente, elabora-se o Planejamento de Ensino, que subsidiará os Planos de Aula, adaptados aos ambientes de ensino. Desta forma, teremos o primeiro passo para que as ações e as metas estipuladas na proposta sejam atingidas.

3. FUNDAMENTOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica fundamenta-se em valores e princípios que promovam a sustentabilidade, apoiando-se nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotando estratégias educacionais baseadas nos *Environmental, Social and Governance* (ESG) para fortalecer o nosso meio ambiente e a nossa sociedade.

A Proposta Pedagógica fundamenta-se também nos princípios da estética da sensibilidade, da política da igualdade, ética da identidade, flexibilidade e contextualização e a identidade dos perfis profissionais.

A dimensão **estética da sensibilidade** orienta o desenvolvimento de um “ethos” profissional que valoriza e dignifica cada profissão. A ideia de perfeição se faz presente em cada uma das profissões, pois uma obra malfeita nega os valores da própria profissão. Portanto, a estética da sensibilidade se relaciona diretamente com os conceitos de qualidade e respeito ao cliente.

A estética da sensibilidade é estimuladora da criatividade e da ousadia, levando ao desenvolvimento de um espírito empreendedor e de iniciativa, valorizando competências profissionais que permitam ao educando romper antigos paradigmas do mundo do trabalho.

A dimensão **política da igualdade** busca a democratização da educação profissional, propiciando, ao maior número possível de cidadãos, a busca de novas competências e independência de conhecimentos exigidos, por um mercado cada vez mais competitivo e em mutação.

A dimensão **ética da identidade** concretiza-se na constituição de competências que possibilitem ao educando ter autonomia para gerenciar sua vida diante do mundo do trabalho.

A competência não se limita ao conhecer, vai além, pois o educando precisa acertar no julgamento da pertinência, posicionando-se diante de uma situação com autonomia, para produzir o curso da ação mais eficaz. A competência profissional manifesta-se na capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para um desempenho preciso e eficiente das atividades do mundo do trabalho.

A **flexibilidade e contextualização** manifesta-se na adequação efetiva da oferta às reais demandas dos profissionais, do mercado e da sociedade, compreendendo o contexto do espaço de existência da escola. A flexibilidade permite agilidade na proposição, atualização, incorporação de inovações, correção de rumos, adaptação às mudanças, buscando a contemporaneidade e contextualização da educação profissional.

A **identidade dos perfis profissionais** refere-se ao traçado do perfil profissional de conclusão da qualificação prefigurada, orientando a construção do currículo, fornecendo identidade ao curso, conforme aferições de demanda das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade.

Construímos a educação profissionalizante através das aprendizagens do conhecer, do fazer, do vivenciar, do ser e do preservar. Para explicitar e apreender, de forma geral, esse parâmetro, cabe registrar a visão apresentada à UNESCO, no relatório elaborado por Jacques

Delors, resultado dos trabalhos da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, que representa a linha de pensamento na passagem para este século. A proposta apontada é a de que a educação seja organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais, a serem construídas ao longo da vida, constituindo-se nos pilares do conhecimento:

(...) “aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas vias constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta”.

Proposta Educacional do SENAI - DITEC 001 – v.02

4. SINOPSE HISTÓRICA

A Escola SENAI de Piracicaba iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1947, menos de cinco anos após o Decreto-Lei que criou o SENAI, funcionando na Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, 1191. Em julho de 1956, transferiu-se para prédio próprio, localizado à Rua Dom Pedro II, 1474. Posteriormente recebeu o nome de Escola SENAI “Mário Dedini” (CFP 5.03).

Em agosto de 1982 passou a contar com sua segunda Unidade, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1000, Jardim Primavera, a qual, em 13/03/98, recebeu o nome de Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” (CFP 5.10), desvinculada então em 13/08/01.

Em 21 de março de 1998, foi inaugurado o Centro de Treinamento “Celso Charuri” em Rafard, vinculado a esta Unidade Escolar e desvinculado em 30/06/99.

A Escola, que até dezembro de 2004, oferecia apenas o Curso de Aprendizagem Industrial (CAI), no 1º semestre de 2005 passou a atuar também na Formação Profissional de Nível Técnico, com a instalação do Curso Técnico em Eletromecânica.

Em outubro de 2020, a Unidade passou a ser Núcleo de Tecnologia de Soluções Integradas para o Agronegócio.

Atualmente a escola oferece os Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) de Mecânico de Manutenção, Mecânico de Usinagem, Assistente de Logística e Cursos Técnicos (CT) em Eletromecânica, Qualidade, Logística e Desenvolvimento de Sistemas.

Em complemento aos cursos de aprendizagem e técnico, a Escola SENAI “Mário Dedini” oferece ainda cursos livres, destinados a atender empresas e comunidade.

5. DIRETORES DA ESCOLA SENAI “MÁRIO DEDINI”

João Benedito Antonio Jordão
Lysis Cândido Pedrozo

17/03/47 a 03/07/75
01/08/75 a 31/12/76

Jurandir de Mattos Jardim	01/01/77 a 31/05/80
Afonso Salati	01/06/80 a 31/07/86
Orlando Cristofolletti	01/08/86 a 30/08/02
Ophir Figueiredo Jr.	02/09/02 a 28/02/10
Wilson Antonio Rensi	01/03/10 a 31/12/19
Ophir Figueiredo Jr.	02/01/20 a atual.

6. PANORAMA ECONÔMICO DA REGIÃO

A Escola SENAI “Mário Dedini” está instalada no município de Piracicaba, localizada a 158 km de São Paulo com fácil acesso a capital paulista através do Sistema Anhanguera/Bandeirantes.

A região de atendimento desta unidade escolar compreende os municípios de Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho, Tietê e Jumirim.

Estes municípios somam uma população de 470.356 habitantes, sendo 407.252 de Piracicaba, 17.367 de Charqueada, 3.521 de Águas de São Pedro, 35.980 de São Pedro e 6.236 de Santa Maria da Serra.

O IDHM de 2010, último dado disponível pelo IBGE, foi de 0,785¹.

O PIB de 2018, último dado disponível pelo IBGE, foi de R\$ 65.896,34².

Nas atividades econômicas industriais da cidade destacam-se as indústrias nas áreas de Metalmeccânica, principalmente as de bens de capital, automotivas e autopeças. Também é significativa na cidade as indústrias de alimentos, papel e construção civil.

Destacam-se as seguintes empresas industriais na cidade e região:

Arcelormittal, ARCOR, CASE, Caterpillar, DanPower, Dedini, Elring Klinger do Brasil, Hyundai, Klabin, Lef Pisos e Revestimentos, Mausá, MRV, NG Metalúrgica, OJI Papéis, Painco, Raízen, Thermal Management, dentre outras.

Piracicaba conta ainda com diversas associações do setor industrial, a saber: CIESP, SIMESPI e ABIMAQ.

A cidade abriga 4 distritos industriais, 1 parque automotivo e 1 parque tecnológico.

A corrente de comércio (importações + exportações) em 2018 foi de US\$ 22,5 bi³.

¹IBGE. “Piracicaba-SP”. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piracicaba/panorama>

²IBGE. “Produto interno bruto dos municípios”. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>

³MINISTÉRIO DA ECONOMIA. “Produtividade e Comércio Exterior”. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-municipio>

7. GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA

A Escola SENAI “Mário Dedini”, em sintonia com o Departamento Regional do SENAI-SP, na sua busca contínua para consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, definiram políticas de gestão para os sistemas relacionados à Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, e tem como missão: promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- A preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e uso consciente de recursos;
- O fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas, e
- O desenvolvimento de seus recursos humanos;

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos;
- Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado;
- Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos;
- Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização;
- Promoção de linguagem comum de inovação na instituição;

A educação profissional na Escola SENAI “Mário Dedini” terá como objetivos principais:

- Permitir a jovens e adultos a aquisição das condições de acesso ao trabalho;
- Estruturar uma oferta de formação diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e das pessoas que buscam:
- Inserção no mercado de trabalho;
 - Aperfeiçoamento ou especialização em suas funções;
 - Reconversão e requalificação profissional.
 - Possibilitar, mediante exames, o aproveitamento de competências já adquiridas, tanto em sistemas formais de ensino quanto no trabalho;
-

- Formar cidadão produtivo, que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira;

Visando alcançar os seus objetivos a Escola SENAI “Mário Dedini” manterá, além de seus cursos, serviços de assistência técnica e tecnológica, de captação e disseminação de informação técnica e tecnológica.

A Escola SENAI “Mário Dedini” promove o planejamento integrado entre várias áreas, tanto nos conteúdos técnicos quanto nos voltados para a ética, cidadania e preservação ambiental, através de reuniões entre docentes e integrantes das instituições auxiliares, coordenados pela Equipe Escolar. Continuamente docentes e alunos são estimulados a buscar oportunidades de inovação em processos que incluem as atividades técnicas desde a concepção, desenvolvimento e gestão, que possam resultar em melhoria de produtos ou processos.

O SENAI oferece o Novo Ensino Médio, que combina a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com uma formação técnica profissional, preparando os alunos para o mercado de trabalho. Este modelo busca proporcionar uma educação completa e inovadora, com foco em habilidades e conhecimentos técnicos. Atualmente mantemos parceria com as escolas SESI de Piracicaba e escola “Sud Mennucci”, quanto ao desenvolvimento da Base Nacional Comum Curricular.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP está sempre aberto a novas propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem”.

8. GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA

Para atender a demanda da região, a escola oferece atualmente as seguintes modalidades de Educação Profissional: Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) nas áreas de Metalmeccânica, Manutenção Mecânica e Logística; Cursos Técnicos de Nível Médio (CT) nas áreas de Metalmeccânica, Tecnologia da Informação, Logística, Gestão e Cursos Livres nas áreas de Metalmeccânica, Manutenção Mecânica, Gestão, Tecnologia da Informação, Alimentos e Logística.

A gestão da Escola é definida conforme organograma funcional da Unidade e contempla as seguintes funções: Diretor de Unidade de Formação Profissional, Coordenador Administrativo e Financeiro, Coordenador de Atividades Pedagógicas, Coordenador de Atividades Técnicas,

Docente Responsável pela Supervisão de Estágio, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Orientador de Prática Profissional, Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, Bibliotecária, Assistente de Apoio Técnico e Analista de Qualidade de Vida.

9. AÇÕES EDUCATIVAS

As ações educativas relacionadas à: Avaliação da Aprendizagem, Recuperação Contínua, Acompanhamento da Ação Docente, Aproveitamento de Estudos e Rotinas Escolares (Desistência, transferência, promoção e retenção, frequência e as normas da escola), são operacionalizadas através de documentos internos e externos, tais como: Regimento Comum, Plano Escolar, MSEP (Metodologia SENAI de Educação Profissional), Manual do Aluno, DITEC 008 - “Diretrizes de Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar”, LDB 9394/96, Resolução CNE/CEB n.º 04/99 e CEE nº59/2006 de 16/08/2006 e à luz da legislação vigente.

9.1 Pesquisas de atualização sobre o mercado de trabalho

Devido ao mundo globalizado tem-se a necessidade de produtos e serviços práticos e rápidos e uma busca constante de novas tecnologias. O mercado de trabalho, com isso, passa por transformações o tempo todo. Assim é de suma importância a adequação dos perfis de formação profissional que se utilizará de pesquisas, sondagens ou identificação de demanda, realizadas pela escola ou órgãos técnicos do Departamento Regional, junto a empresas, comunidade, clientes em geral e fontes de domínio público, buscando responder de forma eficaz às necessidades de atualização do mercado de trabalho.

9.2 Habilidades Interpessoais (*Softskills*)

O desenvolvimento das habilidades interpessoais (*softskills*) está intrínseco ao processo de ensino-aprendizagem de todas as modalidades de cursos da Unidade escolar. A escola estabelece um paralelo com as *softskills* tão valorizadas pelas empresas: o relacionamento do funcionário com seu gestor, com seus pares, com subordinados e com clientes (externos ou internos). Por essa razão, a escola dá prioridade ao tema Convívio Social e Profissional, entre outros que são abordados segundo os princípios da transversalidade, por todos os Agentes do Processo Educacional. Algumas *softskills* essenciais estimuladas e desenvolvidas através do processo de ensino e aprendizagem: zelo, disciplina, comportamento seguro, prontidão para ouvir, precisão, envolvimento, manutenção do diálogo, comunicação assertiva, capacidade

de concentração, empatia, perseverança, capacidade de planejamento, iniciativa, capacidade de pesquisa, flexibilidade, autonomia, capacidade de resolução de problemas, proatividade e tantas outras.

9.3 Avaliação Educacional Externa

A Escola SENAI “Mário Dedini” realizará a avaliação da qualidade da educação profissional em parceria com a Administração Central, nos termos do artigo 36 do Regimento Comum. Entretanto, utilizará os resultados da avaliação educacional como instrumento para melhoria/adequação de currículos, da metodologia de ensino e até para propor alterações na série metódica, se pertinente. Atualmente, o PROVEI e o SAEP tem sido aplicados aos formandos do CAI e CT.

9.4 Avaliação Educacional Interna

Considerando que as avaliações têm o papel de regular a aprendizagem dos alunos, a verificação do rendimento escolar será feita de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período.

As avaliações deverão fornecer subsídios para aproveitamento de estudos, apontar a necessidade de estudos de recuperação paralela e aferir a qualidade e a eficiência dos processos de ensino aprendizagem utilizados pela Escola.

Cada docente poderá fazer uso de diversas estratégias de avaliação para acompanhamento contínuo do rendimento escolar de seus alunos, de acordo com a necessidade da Unidade Curricular. Mas deverá apresentar o mínimo de uma avaliação somativa/administrativa por período para efeito de registro formal da nota do aluno nos sistemas disponibilizados pelo SENAI. As notas de cada Unidade Curricular deverão ser expressas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) e deverão representar o conjunto de capacidades e competências técnicas adquiridas pelo aluno durante o período letivo. Tal procedimento pressuporá uma avaliação baseada em critérios, os quais devem ser apresentados ao aluno no início do semestre letivo e, sempre que necessário, a fim de que o educando saiba como está sendo mensurada sua aprendizagem.

9.4.1 Promoção

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular, nota final (NF) expressa em números inteiros, igual

ou superior a 50 (cinquenta) numa escala de 0 a 100 e frequência mínima de 75% das aulas dadas.

A Nota Final (NF)* de cada componente curricular dos cursos regulares (CAI e CT) será definida conforme segue:

***NF= Nota Síntese do Semestre**

A Nota Final dos Cursos Livres com um único componente curricular será igual à média das avaliações propostas pelo docente.

No caso de Cursos Livres com mais de um Componente Curricular, a Nota Final será igual à média das notas finais obtidas em cada um dos componentes curriculares.

Nos Cursos Livres para empresas ou entidades, será considerado promovido o aluno que obtiver no mínimo 75% de frequência, excetuando-se os cursos cuja legislação exigir frequência e/ou aproveitamento escolar (nota), mínimos para a sua aprovação ou quando a empresa ou entidade também assim o quiserem.

9.4.2 Recuperação

A recuperação de estudos, parte integrante do processo de construção do conhecimento é entendida como orientação contínua, imediata e concomitante ao processo de aprendizagem. Isto posto:

- De forma contínua, nos ambientes pedagógicos onde o docente cria situações desafiadoras e dá atendimento ao educando que dela necessitar, por meio de atividades diversificadas;
 - Em forma de conteúdo e notas, ou seja, o educando que, após a divulgação dos resultados da avaliação obtiver desempenho inferior a 50 (cinquenta), será orientado pelo docente a fazer a recuperação da respectiva unidade de ensino, recebendo as explicações necessárias para sanar as suas dúvidas, estipulando-se, no caso, um prazo para a realização de outra avaliação ou entrega de atividade;
 - De forma contínua e imediata, nas atividades práticas, ao término da operação ou da tarefa executada pelo educando;
 - Nos cursos de oferta regular (CAI e CT), as ações referentes à recuperação devem ser devidamente descritas nos documentos “Acompanhamento de Rendimento Escolar” e, sequencialmente, na “Ficha Individual de Avaliação Periódica” do aluno, efetuado pelo docente e encaminhado para a coordenação pedagógica. Deverão constar do processo de recuperação as
-

estratégias utilizadas para auxiliar os alunos nas dificuldades, bem como as atividades pelo aluno que serão desenvolvidas para suprimir as deficiências apresentadas. A coordenação pedagógica, por sua vez, de posse da “Ficha Individual de Avaliação Periódica”, convocará os pais e/ou responsáveis pelo aluno à escola para dar-lhes ciência do desempenho insatisfatório do aluno até o momento, apesar das ações de recuperação disponibilizadas pela escola;

- Nos Cursos Livres, a recuperação ocorre de forma contínua e imediata às atividades de ensino.

9.4.3 Afastamento Médico / Compensação de Ausências

Caracteriza-se afastamento médico, sem registro de faltas, afastamento igual ou superior a 5 (cinco) dias.

Constitui-se direito ao aluno a possibilidade de compensação de ausências em caso de afastamento médico, igual ou superior a 5 (cinco) dias.

A compensação de ausências poderá ser viabilizada através de solicitação feita pelo aluno e/ou seu responsável via formulário “Requerimento”, anexando a este, atestados médicos comprobatórios.

Esta solicitação deverá ser encaminhada à Coordenação Pedagógica, que juntamente com o corpo docente, viabilizará a compensação de ausências, podendo ocorrer presencialmente imediatamente ao retorno do aluno às atividades escolares ou ainda através de trabalhos direcionados a serem realizados em domicílio.

Esta estratégia estará descartada caso a escola entenda que o tempo de afastamento médico comprometa o aproveitamento da formação profissional.

9.4.4 Retenção

Estará retido o aluno que, ao término do semestre letivo, após ter exercido todos os seus direitos de recuperação de aprendizagem, que em Ficha Individual de Avaliação Periódica tiver suas dificuldades, recomendações, medidas e demais providências registradas pelo corpo docente e comunicadas aos responsáveis e ainda, após passar por análise do Conselho de Classe, não obtiver em cada componente curricular a média final igual ou superior a 50 (cinquenta) e/ou frequência inferior a 75%.

O educando retido no último semestre letivo dos cursos regulares (CAI e CT) em até 3 (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas estes componentes no semestre

vindouro para conclusão de sua formação, desde que a Escola apresente estrutura para atender este aluno.

Estará retido o aluno da FIC (Cursos Livres) que, ao término do curso, após ter exercido todos os seus direitos de recuperação de aprendizagem, apresentar nota inferior a 50 (cinquenta) e/ou frequência inferior a 75% em qualquer Unidade Curricular.

9.4.5 Conselho de Classe

O conselho de classe tem o papel de discutir o desempenho escolar dos alunos e outros fatores que poderão influenciar o processo educacional, bem como propor ações para auxiliá-los em sua formação. O conselho de classe também analisa coletivamente a situação dos alunos com nota final inferior a cinquenta (50), para definir sua aprovação ou reprovação, desde que tenha a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas do componente curricular.

9.4.6 Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados se dará no final de cada período de avaliação por meio do Portal Educacional – <https://pess.sesisenaispedu.org.br>

Os pedidos de reconsideração e recursos, referentes aos resultados finais de avaliação dos alunos seguem as orientações da legislação vigente.

9.4.7 Estágio Supervisionado

Conforme RE 10/13, a partir do 2º semestre letivo de 2013, o estágio obrigatório está extinto em todos os Cursos Técnicos de nível médio, oferecidos pela rede de Escolas do Departamento Regional do SENAI-SP.

9.4.8 Aproveitamento de Estudos

É direito do aluno matriculado em curso regular ou cursos livres requerer o aproveitamento de estudos.

Os conhecimentos adquiridos pelo educando, por meio formal ou não formal, poderão ser aproveitados mediante análise de comissões de docentes e especialistas em educação, especialmente designados pela direção.

Os conhecimentos não formais ou formais poderão ser aproveitados após entrevistas e/ou avaliações, efetuadas pela comissão supra referida.

O educando deverá requerer à direção o aproveitamento de estudos proposto, anexando documento(s) comprobatório(s).

9.4.9 Conselho Escolar

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais. Suas funções não se confundem com as do conselho de classe, o qual busca apoiar as ações pedagógicas, em especial de avaliação da aprendizagem realizadas na unidade escolar, ao longo e ao final do período letivo, conforme Regimento comum das unidades escolares.

9.5 Atividades Escolares Extraclasse

Os educandos dos cursos de Aprendizagem Industrial e Curso Técnico realizam visitas técnicas às empresas que mantêm base tecnológica correspondente ao curso frequentado, como forma de integrar os diversos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos sobre o mundo do trabalho. Os valores cívicos, éticos e sociais são intensificados por meio de atividades periódicas, através de reflexões sociais, comemorações, palestras, dentre outras estratégias, cujos assuntos venham ao encontro das necessidades do público em questão. A escola estimula a responsabilidade e compromisso social através de campanhas solidárias periódicas, valendo-se de procedimentos metodológicos específicos. Anualmente a Unidade Escolar realiza a Feira de Tecnologias e Inovações, com apresentação de tecnologias de ponta para a indústria local, contribuindo para a missão do SENAI-SP e viabilizando:

- Aproximação da comunidade escolar com empresas desenvolvedoras de tecnologia industrial;
 - Atualização tecnológica e apropriação de soluções industriais por todos os envolvidos (docentes, alunos e visitantes da indústria);
 - Aproximação dos alunos com a indústria local;
 - Experiência dos alunos em atuar em um evento técnico, com produto tecnológico de ponta.
-

Ações educativas, pertinentes às diversas dimensões de segurança e qualidade ambiental são desenvolvidas pelo NPA/ADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil), proporcionando a formação da consciência prevencionista (segurança e meio-ambiente). Com esse enfoque, a escola desenvolve anualmente a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho). Para fortalecer o compromisso de formação dos futuros profissionais, a Equipe Pedagógica realiza, periodicamente, reunião com os pais e/ou responsáveis, além dos acompanhamentos individuais dos alunos sempre que necessário.

9.6 Política de Orientação às Pessoas com Deficiências

A Escola SENAI “Mário Dedini” garante o acesso às pessoas com deficiência à escola, realizando as adaptações cabíveis e necessárias, físicas ou de ensino para o atendimento ao discente, além de buscar orientações e parcerias com escolas e entidades especialistas nessas modalidades de ensino, objetivando zelar para que os mesmos tenham salvaguardado condições semelhantes aos demais educandos.

9.7 Orientação Profissional

O trabalho de orientação profissional será viabilizado aos alunos dos cursos regulares no decorrer de sua formação profissional pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar.

9.8 Assessoria educacional focada nos Recursos Humanos e Orientadores de Práticas na Empresa

Semestralmente, será enviado às empresas um formulário para que o responsável pelo aprendiz possa informar a Escola o seu desempenho no ambiente fabril. A partir do *feedback* das empresas, os aprendizes poderão ser orientados pela equipe pedagógica para correções ou confirmação de sua performance.

10. FOCOS CONSTANTES

O eixo focos constantes estão fundamentados em seis famílias nas quais acreditamos que possam despertar nos educandos a capacidade de perceber e agir sobre o cenário em que estão inseridos. São: foco no docente, na família, no aluno, no pacto pelo direito de aprender, no índice de desenvolvimento familiar e nas metas do milênio com o compromisso público pela educação.

10.1 Foco no docente

- Incentivar a formação continuada em cursos que contribuam para sua prática docente (Proeducador/Unindústria);
- Promover “momentos pedagógicos” como reuniões, palestras e oficinas.



Meta 4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

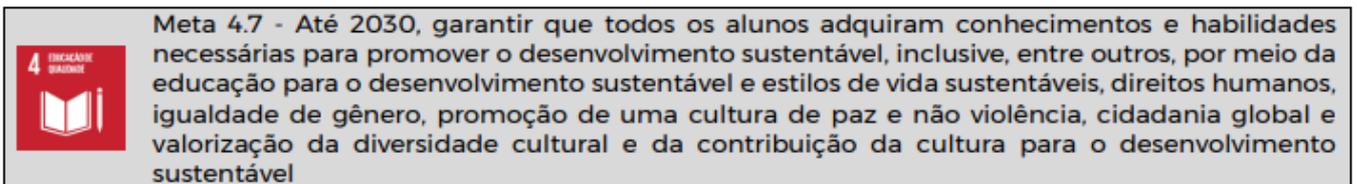
10.2 Foco na família

- Apresentar às famílias a nossa Proposta Pedagógica, incentivando-as a participar ativamente da realidade escolar.
- Incentivar a participação das famílias no desenvolvimento escolar do aluno, através da interação aluno-família-escola em eventos como Feira de Tecnologias e Inovações, Reuniões de Acolhimento, Reuniões de Pais, Dia da Família, Mundo SENAI, São Paulo Skills, entre outros. São essas atividades que trazem em seu bojo a demonstração do que foi apreendido e colocado em prática pelos educandos;
- Possibilitar à família o conhecimento do espaço físico da escola: salas de aulas, laboratórios, biblioteca, banheiros, para que o diálogo entre pais e filhos seja mais vivo;
- Apresentar o corpo docente da escola para a família, pois o apoio e a valorização do professor começam na família;
- Discutir com as famílias as regras estabelecidas pela escola, formando uma parceria entre a família e a escola de forma que as normas escolares se cumpram mais facilmente;
- Fornecer periodicamente à família ou responsável as notas e frequência do aluno orientando-a para estar sempre atenta ao desempenho escolar do filho;
- Possibilitar a participação da família em trabalhos voluntários dentro da escola, uma vez que habilidades, conhecimentos, experiências devem ser compartilhados.

10.3 Foco no aluno

- Reconhecer as diferenças individuais de cada aluno, respeitando e valorizando-as;
 - Garantir dentro e fora da sala de aula sua liberdade de expressão;
-

- Incentivar e proporcionar hábitos de leitura;
- Esforçar-se para que o aluno use a grafia correta das palavras, mesmo utilizando-se do computador;
- Oferecer reforço pedagógico para os alunos com dificuldades; é importante que todos caminhem para uma aprendizagem total, de forma equilibrada;
- Incentivar a participação do aluno em trabalhos voluntários dentro da escola e em instituições ligadas a ela;
- Incentivar a criatividade do aluno;
- Incentivar a cultura da paz, igualdade de gênero e o respeito à diversidade cultural;
- Incentivar a responsabilidade ambiental através de projetos desenvolvidos na escola e comunidade;
- Incentivar a prática esportiva, alinhada com uma alimentação saudável;
- Orientar sobre educação financeira e investimentos;
- Considerar e tratar os resultados do PROVEI, SAEP, do Fale Conosco, e da Avaliação de Satisfação do Cliente para melhorias na escola e do sistema educacional.



10.4 Foco no Pacto pelo Direito de Aprender

Governo, professores e pais sustentam um pacto pelo "direito de aprender". Para tanto, as dez práticas sistemáticas são:

1. Gestão para a aprendizagem, isto é, organizar a escola com o objetivo de chegar a um "ensino de resultados", que é fazer com que o aluno aprenda;
2. Prática de rede, que vem a ser a integração de todas as escolas do município a um mesmo método de trabalho;
3. Planejamento que envolve, obrigatoriamente, os pais dos alunos;
4. Avaliações;
5. Valorização dos professores;
6. Investir na formação contínua dos docentes;
7. Valorização da leitura;
8. Atenção individual aos alunos;

9. Agenda de atividades complementares;
10. Parcerias envolvendo áreas da saúde, esporte, cultura e assistência social.



Meta 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

11. CONCLUSÃO

“Uma cidade educadora só coexiste com a obediência irrestrita aos princípios da igualdade e dignidade da pessoa humana, que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”.
(Carta de Salvador -Cidade Educadora –2007)

Conforme afirmou Azanha (2006) “[...] fazer o simples é muito complicado [...]”, entretanto, o produto aqui descrito demonstra principalmente o que, no olhar pedagógico, e aceito por toda a comunidade da Escola SENAI “Mário Dedini”, poderá servir de base para que possam, durante o período em que aqui frequentarem transpor os mais distintos segmentos ofertados no mundo do trabalho.

Nesse sentido, conciliamos as demandas identificadas, nossa vocação institucional e a capacidade de atendimento. Além disso, as diretrizes não devem se esgotar em si mesmas, mas conduzir ao contínuo aprimoramento do processo da formação profissional dos aprendizes, de técnicos de nível médio e dos trabalhadores que buscam a qualificação e o aperfeiçoamento, assegurando sempre a construção de currículos que, atendendo a princípios norteadores, propiciem a inserção e a reinserção profissional no mercado de trabalho atual e futuro.

12. Divulgação da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica da unidade é comum a todos os colaboradores da escola que atuam diretamente no processo educativo, ou ainda por áreas cujas funções atuem indiretamente. Será utilizada como ferramenta principal de divulgação e acesso, a intranet da Unidade Escolar, além de cópias físicas disponibilizadas nos locais de grande movimentação e acesso da escola. Em relação à divulgação para pais, alunos, comunidade e indústria ocorrem durante a rotina escolar, por meio de reuniões de acolhimento, reuniões com os representantes de classe, site da escola e mídias sociais.

Participantes da Revisão da Proposta Pedagógica

Presidente:	Ophir Figueiredo Junior
Representantes do corpo docente:	Cloude Alexandre Fernandes Haroldo Cesar Cordeiro Jean Henrique Micchi Jorge Luiz Fernando de Moraes Ferreira Lucas Costa Reis Maria Isabel Baptista Barbosa de Oliveira Ricardo Fabregat
Rep. da eq. técnica, pedagógica e administrativa:	Humberto Aparecido Marim Marcelo Hirai Castro Marcos Wagner Gozzo Solange Simal Pereda
Representantes da equipe administrativa:	Andréa Rizzo Franzoi Gabriela Russi de Oliveira Maria Aparecida Rochitti Spigolon
Representantes dos alunos:	Arthur Furlan Fonseca Nicolas Simal Oliveira Sabrina Louany Duarte
Representantes das indústrias:	Alexandre Miotto Érick Gomes Homero Scarso
Representantes das famílias / Comunidade:	Marcelo Jurado Regina Célia Salvadori
Formatação:	Gabriela Russi de Oliveira

CONTROLE DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
01		Primeira emissão
02	18/01/2018	Atualização Contexto Histórico
03	21/01/2019	Alteração do período de Avaliação
04	03/01/2020	Atualização dos participantes e alteração do Diretor
05	30/07/2021	Atualização da Proposta Pedagógica
06	31/03/2022	Atualização da Proposta Pedagógica
07	03/01/2023	Atualização da Proposta Pedagógica
08	03/02/2025	Atualização da Proposta Pedagógica

REFERÊNCIAS

ALESP. CONVEÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Disponível em: <http://www.assinoinclusao.org.br/downloads/convencao.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2008.

AZANHA, José Mário Pires. Proposta pedagógica e autonomia da escola. In: AZANHA, José Mário Pires. **A formação do professor e outros escritos**. São Paulo: Senac, 2006. p. 87-104.

BRASIL. Lei nº 9.324, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: maio. 2023.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SP. **Estatuto da criança e do adolescente**. Disponível em: <http://www.condeca.sp.gov.br/pagina.asp?pag=legislacao>. Acesso em: 10 dez. 2009.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/ CFP 1.27. **Preparação didática para docentes**. São Paulo: Jandira, 2005. 191 p.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DN. **Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**: atualizado pelo decreto no. 6.635, de 5 de novembro de 2008. Brasília, 2009. 43 p.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (Departamento Nacional). **Metodologia SENAI de educação profissional**. Brasília: SENAI (DN), 2013.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (São Paulo). **Regimento comum das unidades escolares SENAI**. São Paulo: SENAI (SP), 1998.

SOUZA, A. M. M.; DEPRESBITERIS, L.; MACHADO, O. T. M. **A mediação como princípio educacional**: bases teóricas das abordagens de Reuven Feurstein. São Paulo: SENAC, 2004.

_____. **RE-04/21**: resolução. Dispõe sobre a proposta pedagógica e plano escolar anual. São Paulo: 2021

Escola SENAI "Mário Dedini"
Rua Dom Pedro II, 1474
Bairro Alto – Piracicaba/SP
19-3437-4840
www.piracicabacentro.sp.senai.br
